

Ministério da Fazenda**PORTARIA GM/MF Nº 125, DE 8 DE JUNHO DE 2026**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11, Parágrafo Único, da Portaria nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2025 e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.008223/2026-35, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO LOPES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1279229, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Diárias e Passagens, código CCE 1.05, da Divisão de Diárias e Passagens, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO HENRIQUE BITTES TERRA

PORTARIA SE/MF Nº 1.634, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, bem como o que consta no Processo SEI nº 12600.000050/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Ordenador de Despesa Substituto, no âmbito do Ministério da Fazenda, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - 170624 - Assessoria Especial de Comunicação Social:

a) Ordenador de Despesa Titular - BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA- SIAPE: 1602674 - CPF: 023.XXX.XXX-74

b) Ordenador de Despesa Substituto - LIGIA BORGES PEREIRA - SIAPE: 1744680-CPF: 022.XXX.XXX-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

GABINETE DO MINISTRO**DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 2026**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 4º da Portaria SE/MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI nº 19995.006226/2026-34, autoriza o afastamento do País, com ônus da Administração, a LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAUJO NARCIZO, ocupante do cargo de Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1347243, em exercício no Gabinete do Ministro do Ministério da Fazenda, no período de 14 a 21/06/2026, inclusive trânsito, a fim de participar da ação de desenvolvimento "Curso Internacional Imersivo para Mulheres na Liderança, na cidade de Paris, na França.

FABIO HENRIQUE BITTES TERRA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA SE/MF Nº 1.632, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000196/2026-34, resolve:

Art. 1º Transferir, a partir de 9 de julho de 2026, o exercício de mandato do conselheiro PAULO ELIAS DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2555291, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento para a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA SE/MF Nº 1.633, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000196/2026-34, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 9 de julho de 2026, PAULO ELIAS DA SILVA FILHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 2555291, para exercer o cargo de Presidente Substituto da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA SE/MF Nº 1.639, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de dezembro de 2025, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 17944.002476/2026-75, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, matrícula SIAPE nº 1282404, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DETRO/RJ).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do País do servidor GUILHERME LAUX, Coordenador-Geral de Finanças Sustentáveis e Bioeconomia da Subsecretaria de Transformação Ecológica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para participar da "London Climate Action Week", acompanhando os eventos do TFFF e do Plano de Transformação Ecológica, em Londres, Inglaterra, no período de 21 a 27 de junho de 2026, com ônus limitado, inclusive trânsito (Processo SEI nº 19995.008556/2026-64).

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do País do servidor GUILHERME LAUX, Coordenador-Geral de Finanças Sustentáveis e Bioeconomia da Subsecretaria de Transformação Ecológica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para participar da "London Climate Action Week", acompanhando os eventos do TFFF e do Plano de Transformação Ecológica, em Londres, Inglaterra, no período de 21 a 27 de junho de 2026, com ônus limitado, inclusive trânsito (Processo SEI nº 19995.008556/2026-64).

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, autoriza o afastamento do País de MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, para participar da 12ª Reunião da Subcomissão Financeira China-Brasil e do 3º Fórum de Cooperação Financeira China-Brasil, no período de 7 a 12 de junho de 2026, em Beijing, China, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 19995.007831/2026-22).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**DESPACHO DE 8 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1255693, Subsecretária de Tributação e Contencioso e EDUARDO GABRIEL DE GOES VIEIRA FERREIRA FOGAÇA, matrícula nº 1795146, em exercício na Secretaria-Adjunta, ambos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 27 de junho a 3 de julho de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da reunião do Fórum Mutual Agreement Procedure (MAP), promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Paris, França. (Processo Sei nº 18220.000500/2026-60)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CLAUDIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula nº 1255541, em exercício na Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da Secretaria Especial Receita Federal do Brasil, no período de 28 de junho a 4 de julho de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar do AWS Public Sector Summit, do FedFINovate Day e do Encontro Executivo (EBC), a se realizarem na cidade de Washington/DC, Estados Unidos da América. (Processo Sei nº 18220.000495/2026-95)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GUSTAVO HENRIQUE DE BRITTO FIGUEIREDO, matrícula nº 1453949, em exercício na Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da Secretaria Especial Receita Federal do Brasil, no período de 28 de junho a 3 de julho de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar do AWS Public Sector Summit, do FedFINovate Day e do Encontro Executivo (EBC), a se realizarem na cidade de Washington/DC, Estados Unidos da América. (Processo Sei nº 18220.000493/2026-04)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

RETIFICAÇÃO

No despacho de afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil MAIRA NERY LEMOS, NATALIA GABRIELA VALENTE DOS SANTOS, MARCELO KOJI KAWABATA, THAIS BORTHOLIN, GUILHERME DAL PIZZOL e ANDRE LUIS THERESA, publicado no D.O.U. nº 101 de 01/6/2026, Seção 2, página 71, Onde se lê: "... período de 17 a 30 de abril de 2026 26 ..." Leia-se: "... período de 22 de maio a 1 de junho de 2026..."

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO**PORTARIA DE PESSOAL DRJ02 Nº 5, DE 8 DE JUNHO DE 2026**

O DELEGADO DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 02, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 362, II, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e o Parágrafo Único do art. 13 da Portaria ME nº 340, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOU de 09 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX ALVAREZ VIÉGAS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapcad nº 718728, em exercício na Terceira Turma, para atuar como julgador ad hoc da Quarta Turma, na sessão de julgamento do dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRUNO DA COSTA VAUGHAN

